



Processo LURB n.º 10/23

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AVISO

Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 13 de janeiro de 2025, o alvará de obras de urbanização n.º **1456** (mil quatrocentos e cinquenta e seis), em nome de **ENCONTROBJETIVO, LDA**, contribuinte número **516561871**, na sequência dos despachos de 11 de dezembro de 2023 e 9 de janeiro de 2025, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através do qual são licenciadas as obras de urbanização que incidem sobre os prédios sítos em **PEREIRO**S, da União de Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela, descritos na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 3864 e 3865, inscritos na matriz predial Rústico sob os artigos números 1730 e 1732, respetivamente, da freguesia da Meadela, respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal e apresentam, de acordo com a planta que constitui o anexo I, as seguintes características: -----

a) Área total do prédio: 2.291,00 m² -----

b) Área a ceder ao domínio público: 634,40 m²: -----

. Infraestruturas viárias, 634,40 m² -----

c) área de domínio público a infraestruturar: 229,30 m² -----

d) Área da parcela para construção: 1.656,60 m² -----

e) Prazo para conclusão das obras de urbanização: 4 meses -----

f) Valor da caução: -----

. Infraestruturas viárias, 33.300,00 € -----

. Eletricidade, 88.353,00 € -----

. ITUR, 5.000,00 € -----

. Pluvial, 8.953,66 € -----

TOTAL, 135.606,66 € (*) -----

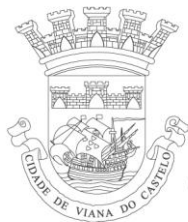
O valor da caução é de (* x 1.05) 142.400,00 Euros. -----

Condicionantes da aprovação: -----

a) Observância das disposições constantes do parecer de 3 de fevereiro de 2023, da E-REDES, do qual se se junta fotocópia a este alvará. -----

Para a execução das obras de urbanização foi fixado o prazo de 4 meses. -----

Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, no valor de 142.400,00 € (cento e quarenta e dois mil e quatrocentos euros), mediante Garantia Bancária n.º 2024.1436.013, emitida pela CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO NOROESTE, CRL, com sede na Praceta Dr. Francisco Sá Carneiro, Barcelos, em 14 de agosto de 2024.-----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Dado e passado para que sirva de título à requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, em 13 de janeiro de 2025. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



Processo LURB n.º 10/23

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

CONCESSÃO DE ALVARÁ DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO LOTEAMENTO

JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu no dia 13 de janeiro de 2025, o alvará de obras de urbanização n.º **1456** (mil quatrocentos e cinquenta e seis), em nome de **ENCONTROBJETIVO, LDA**, contribuinte número **516561871**, na sequência dos despachos de 11 de dezembro de 2023 e 9 de janeiro de 2025, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através do qual são licenciadas as obras de urbanização que incidem sobre os prédios sítos em **PEREIRO**S, da União de Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela, descritos na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 3864 e 3865, inscritos na matriz predial Rústico sob os artigos números 1730 e 1732, respetivamente, da freguesia da Meadela, respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal e apresentam, de acordo com a planta que constitui o anexo I, as seguintes características: -----

a) Área total do prédio: 2.291,00 m² -----

b) Área a ceder ao domínio público: 634,40 m²: -----

. Infraestruturas viárias, 634,40 m² -----

c) área de domínio público a infraestruturar: 229,30 m² -----

d) Área da parcela para construção: 1.656,60 m² -----

e) Prazo para conclusão das obras de urbanização: 4 meses -----

f) Valor da caução: -----

. Infraestruturas viárias, 33.300,00 € -----

. Eletricidade, 88.353,00 € -----

. ITUR, 5.000,00 € -----

. Pluvial, 8.953,66 € -----

TOTAL, 135.606,66 € (*) -----

O valor da caução é de (* x 1.05) 142.400,00 Euros. -----

Condicionantes da aprovação: -----

a) Observância das disposições constantes do parecer de 3 de fevereiro de 2023, da E-REDES, do qual se se junta fotocópia a este alvará. -----

Para a execução das obras de urbanização foi fixado o prazo de 4 meses. -----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, no valor de 142.400,00 € (cento e quarenta e dois mil e quatrocentos euros), mediante Garantia Bancária n.º 2024.1436.013, emitida pela CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO NOROESTE, CRL, com sede na Praceta Dr. Francisco Sá Carneiro, Barcelos, em 14 de agosto de 2024.-----

Dado e passado para que sirva de título à requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, em 13 de janeiro de 2025. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,